



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG
DEZEMBRO/2020

O órgão do Controle Interno do SAAE – Manhuaçu, considerando as suas atribuições contidas nos art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31, 70 e 74, pela Lei Complementar nº. 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório Mensal pelo Órgão do Controle Interno contido na alínea a, do inciso XII, do artigo 5º da Instrução Normativa nº. 06/04 do TCE/MG procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública no mês em comento.

O Controle Interno fez a inspeção no Departamento de Administração e Finanças, com o objetivo de verificação do andamento das atribuições relativo ao Setor, e com a finalidade de salvaguardar os interesses administrativos e financeiros da autarquia e também propor as recomendações de medidas que podem ser adotadas onde houver necessidade, para um melhor funcionamento da autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

A Comissão de Controle Interno reuniu-se com a senhora Maria Aparecida de Sousa, responsável pelo Setor de Departamento e Finanças para obter informações de como foi o funcionamento do Setor durante o exercício de 2020.

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – Quais as empresas que o SAAE possui contratos e quais os prazos de vigor de cada um, relação em anexo.

R – A senhora Maria Aparecida informou que será apresentada cópia da relação de restos de contas a pagar, relação dos contratos de despesas continuadas e contratos que serão aditados.

2 – A Comissão perguntou como está sendo feito o controle e pagamento de horas extraordinárias acumuladas e quais as medidas adotadas para controlar essa situação.

R – A senhora Maria Aparecida informou que horas extraordinárias no Setor Administrativo não são feitas e que no Setor da Manutenção estas horas são controladas pelo Coordenador da Seção e Setor e autorizadas pela diretoria, e também nos informou que as horas extraordinárias acumuladas durante o exercício de 2020, foi feito um documento pelo diretor, autorizando o pagamento total de todas estas horas. Documento em anexo (Ordem de Serviço 012/2020).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

3–A Comissão perguntou se há algum Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em andamento, e como está a atual posição dos mesmos.

(X) SIM () NÃO

R – Informou que o único (PAD) em andamento é o do servidor (RM), porém não sabe informar em que fase se encontra seu andamento, pois o mesmo é feito por uma Comissão da Prefeitura Municipal de Manhuaçu-MG.

4 – A Comissão perguntou se já foi encaminhada e aprovada a proposta Orçamentária para o exercício de 2021, se aprovado, citar a Lei

(X) SIM () NÃO

R –A Lei 4.081, foi aprovada em 21 de dezembro de 2020 e publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 22/12/2020.

5 – A Comissão perguntou qual critério adotado para aprovação dos candidatos do Processo Seletivo, realizado no exercício de 2020 e qual a Lei em que foi baseado a realização do mesmo.

R- Foi feito a Portaria de nº 11 de 28/05/2020, criando uma Comissão, que elaborou o Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2020, dispondo sobre o Processo Seletivo Público, para contratação de servidores específicos e dando outras providências: Cópia da Portaria e do Edital em anexo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

6 – A Comissão pediu explicação a senhora Maria Aparecida, de como está a situação dos cortes de água, que foram suspensos durante a pandemia do novocorona vírus, covid 19.

R – A senhora Maria Aparecida nos informou que os cortes estão parados até a presente data, onde o SAAE segue a determinação da Resolução 006/2020 de 25/03/2020, do órgão regulador (CISAB) e posteriormente a Resolução 007/2020 de 13/05/2020, determinando a sequência dos cortes de água de acordo com os procedimentos definidos por meio de níveis, denominados, onda de retorno. Também foi informado para a Comissão de Controle Interno que o MP (Ministério Público), solicitou que seja mantido a suspensão dos cortes de água durante a Pandemia da Covid 19. Resoluções 006 e 007/2020 em anexo.

7- De acordo com o relatório feito e apresentado pela Comissão de Controle Interno sobre a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), quais foram as providências tomadas em relação a mesma.

R – Foi informado para a Comissão de Controle Interno que o SAAE não tomou nenhuma providência em relação a ETE, porém foi informado que o TCU (Tribunal de Contas da União), emitiu um Ofício 39915/2020, notificando o SAAE para um novo prazo para recolhimento do débito. Documento em anexo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

8 – A Comissão perguntou se já foi feito o inventário anual do exercício de 2020

(x) SIM () NÃO

R – A Comissão Permanente de Patrimônio já concluiu os trabalhos de levantamento de bens patrimoniais servíveis e não servíveis e já fez a conferência de todo estoque de materiais, elaborou os relatórios que posteriormente será entregue para diretoria do SAAE, finalizando o exercício de 2020.

9 – Durante o exercício de 2020 houve adoção de alguma medida para retirada das férias prêmio que se encontram acumuladas por grande parte dos servidores do SAAE.

() SIM (x) NÃO

Observação: A Comissão de Controle Interno sugere, que a Seção de Recursos Humanos, oriente os servidores que formalizem o pedido de férias Prêmio, através de requerimento, pois somente assim o servidor tomará conhecimento do motivo do deferimento ou indeferimento das mesmas.

10 – A Comissão de Controle Interno perguntou a senhora Maria Aparecida se a mesma tem conhecimento sobre Processos que são movidos contra o SAAE ou qualquer outro Processo jurídico.

() SIM (x) NÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

R – Respondeu que somente o Assessor Jurídico tem acesso e definição dos mesmos.

11 – A Comissão perguntou se antes das compras de bens e equipamentos, é feito a análise e viabilidade das compras.

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

R – São consultados primeiramente os Coordenadores a respeito da necessidade e descrição correta do bem e posteriormente é feito análise da disponibilidade financeira para a aquisição do bem

12 –A Comissão de Controle de Controle Interno perguntou a senhora Maria Aparecida com base no organograma do SAAE, se a Seção de Recursos Humanos tem algum planejamento ou projeto para trabalhos voltados para servidores, com profissionais de Psicologia, motivação, treinamento, etc.

☐ () SIM ☒ (X) NÃO

R –Nos informou a senhora Maria Aparecida, que não existe no momento nenhum projeto voltado para desenvolvimento e treinamento do servidor neste sentido.

13 - A Comissão solicitou a planilha dos saldos das contas bancárias até a presente data: Relatório em anexo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

R – A senhora Maria Aparecida forneceu para Comissão de Controle Interno, cópia da planilha com o saldo bancário e compromissos financeiros a pagar, até a presente data.

14 – A Comissão perguntou como vai ser o procedimento quanto aos comissionados, devido ao final de mandato do atual Prefeito.

R – Nos informou que serão todos exonerados até o final do exercício de 2020, a pedido da Comissão de Transição.

15 – A Comissão perguntou a respeito do investimento do CCO (Centro de Controle Operacional), e o Sistema de Telemetria que foi implantado e qual o profissional que ficará com a responsabilidade do Sistema, já que a direção atual se encontra em período de transição e o profissional que está à frente atualmente se trata de um servidor contratado.

R – A senhora Maria Aparecida informou que a responsabilidade do CCO, dependerá do novo diretor e que o senhor Gabriel, engenheiro elétrico do SAAE, tem conhecimento do Sistema de Telemetria e seu funcionamento, pois o mesmo também recebeu o treinamento, embora não seja o responsável para desempenhar esta atribuição e com relação ao investimento feito para uso do equipamento do CCO e Telemetria são todos locados e que falta implantar o sistema de telefonia celular que integram a área operacional ao centro de comando. Faltava ainda realizar o treinamento com os servidores que utilizarão o sistema.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

16 – Conforme foi informado para a Comissão de Controle Interno sobre o repasse e convênio de mútua cooperação para utilização da usina de asfalto em reunião com a diretoria, realizada no dia 21 de maio de 2020, como ficou esta definição.

A comissão solicitou:

I - Valor do custo da usina separadamente;

R – O valor da usina ficou em R\$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais);

II – Demais despesas para instalação da usina de asfalto;

R – Ficou aproximadamente em R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), a base, incluindo a cerca de proteção e a construção da guarita dos vigias e R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a subestação de energia elétrica.

III - após a assinatura do convênio de mútua cooperação, o SAAE teve alguma despesa com aquisição de insumos para fabricação do asfalto;

R – Segundo a senhora Maria Aparecida, o SAAE não teve que arcar com este tipo de despesas, porém a usina continua operando com a mão de obra do SAAE, de acordo com o convênio firmado.

IV - Foi repassado para o SAAE, o valor da aquisição da usina, pela Prefeitura Municipal de Manhuaçu-MG, conforme informado anteriormente na reunião do dia 21 de maio de 2020.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

R –De acordo com informação da senhora Maria Aparecida, até a presente data não houve repasse por parte da Prefeitura Municipal. Quanto as benfeitorias realizadas pelo SAAE, foi relatado que o terreno onde foi instalada a usina, que já é de propriedade do SAAE, foi feita a construção e instalação de padrão de energia e o cercamento da área, pois o mesmo será de benefício para o SAAE, para futura construção da sede própria.

A Comissão verificou que os trabalhos rotineiros e de competência do Departamento de Administração e Finanças estão sendo acompanhados diariamente e estão dentro do estabelecido.

Sendo o inspecionado neste mês, é o Relatório.

Manhuaçu, 28 de dezembro de 2020

Marly Alves da Rocha

Presidenta

Hélio Jorge Rodrigues

Membro

Almir de Oliveira

Secretário

Ciente _____ Data ____ / ____ / ____

Luiz Carlos de Carvalho

Diretor do SAAE